

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 8/2023/PMV**

O Município de Vilhena, por intermédio da Controladoria de Licitação e seu Agente de contratação - CL, Decreto nº 60.913/2023 Proc. Adm. nº 15001/2023, torna público que será realizada LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global, cujo o objeto é Contratação de empresa especializada para execução da obra de modernização do ginásio poliesportivo. Valor Estimado: R\$ 1.125.270,86 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, duzentos e setenta reais e oitenta e seis centavos). Data de Abertura: 14/12/2023, 09h30min (horário de Brasília). Local: Concorrência Eletrônica ocorrerá no site Licitanet.com.br. Os atos convocatórios estão disponíveis para retirada, no site da Prefeitura de Vilhena (<https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>), ou ainda, na Controladoria de Licitações - CL de segunda a sexta-feira das 07h00 às 13h00.

Em 6 de novembro de 2023
ANTÔNIO APARECIDO DUARTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2023/PMV - AMPLO**

O Município de Vilhena, através da CL e de seu Pregoeiro (Decreto nº 61.096/2023), torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurada a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 122/2023/PMV, do tipo menor valor total por LOTE. Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. Objeto: Contratação de empresa para serviços de limpeza e higienização com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, EPI's e uniformes. Valor total estimado R\$ 1.338.646,32 (Um milhão, trezentos e trinta e oito mil seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos). Data de abertura: 24/11/2023, a partir das 09:30:00 horas (horário de Brasília-DF). Endereços eletrônicos: licitanet.com.br, no site oficial vilhena.ro.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Edital: Encontra-se disponível nos endereços eletrônicos acima mencionados. e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br (das 07h00 às 13h00 - horário local).

Em 6 de novembro de 2023
ELIAMAR MOREIRA DA SILVA PARDIM

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023/PMV - EXCLUSIVO**

O Município de Vilhena, através da CL e de seu Pregoeiro (Decreto nº 61.096/2023), torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurada a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 127/2023/PMV, do tipo menor valor total por ITEM. Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. Objeto: Contratação de serviços de chaveiro. Valor total estimado R\$ 51.782,70 (Cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos). Data de abertura: 24/11/2023, a partir das 09:30:00 horas (horário de Brasília-DF). Endereços eletrônicos: licitanet.com.br, no site oficial vilhena.ro.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Edital: Encontra-se disponível nos endereços eletrônicos acima mencionados. e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br (das 07h00 às 13h00 - horário local).

Em 6 de novembro de 2023
CLEIMAR RODRIGUES DE LIMA

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
RESULTADO DE JULGAMENTO**

CARONA/ADESÃO Nº 4-2023
Processo Administrativo nº. 050/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR, torna público o resultado da Carona/Adesão nº. 0004/2023 - Processo Administrativo nº. 00050/2023 - Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE. - Órgão não Participante: Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR/Secretaria Municipal de saúde, com fundamentação na Lei federal nº. 8.666 de 21/06/1993 (Estatuto dos Contratos e Licitações), norma de caráter geral, editada com base na competência privativa da União para legislar, nos termos do art. 22, inciso XXVII da Constituição Federal de 1988. Inserido nesse sistema está o procedimento do Sistema de Registro de Preços, forma de contratação da Administração previsto no art. 15 da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto federal nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Decreto federal 9.488 de 30 de agosto de 2018, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE 16 PESSOAS, Veículo utilitário para transporte de passageiros OKM, com acessibilidade para cadeirante, ano de fabricação mínimo 2023, com capacidade de lotação de 15 passageiros + 01 motorista, motor a diesel, ar-condicionado, cintos de segurança individuais para todos os assentos e porta lateral de correr, potência 135 CV, transmissão manual ou automática, direção hidráulica, freios ABS, airbag, alarme, rodas de aço aro 15 ou 16", pneus R15 ou R16, injeção eletrônica, tendo como contratada a Pessoa Jurídica: CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 30.330.883/0001-69, com valor total de R\$ 325.000,00, (Trezentos e vinte e cinco mil reais).

Alto Alegre/RR, 1º de novembro de 2023.
LUÍS VIEIRA BARBOSA
Presidente da CPL/PMMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023-CPL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023-SEMINFRA

A CPL, por intermédio de sua presidente, torna público aos interessados que o certame designado para a divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços que seria realizado as 08:00hrs do dia 07/11/2023, referente a licitação supramencionada, fica adiado para as 08:00 do dia 08/11/2023. Maiores informações, na CPL da prefeitura de AMAJARI/RR.

AMAJARI/RR, 6 de novembro de 2023
REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo nº: 017299/2020-SMSA Espécie: Termo Aditivo. Objeto: Prorrogar o prazo do Contrato Administrativo n.º 151/2021-SMSA e da Execução da Obra por mais 60 sessenta dias a contar de 30 de outubro de 2023
conforme Parecer Técnico n.º 398/2023SMO-IE. Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática 10.122.0032.2091 Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte: Recurso Próprio. Interviente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: CONSTRUTORA STAR LTDA. 24 de outubro de 2023.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023**

Registro de Preços/Processo nº 018604/2022-SMPE

A Secretária Municipal de Projetos Especiais, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público o cancelamento da publicação da homologação publicada no Diário Oficial da União Edição nº 110 página nº 382, Diário Oficial do Município nº 5886, e no Jornal Folha de Boa Vista, que circulou no dia 13/06/2023, em favor da empresa INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.889.121/0001-48, referente ao Lote 12 pelo valor de R\$ 16.380,90 (dezesseis mil e trezentos e oitenta reais e noventa centavos), onde a empresa supracitada foi desclassificada, tendo em vista não aceitou assinar o Contrato, conforme consta nos autos.

Desta forma, após convocação das empresas remanescentes do lote 12, do Pregão Eletrônico nº 065/2023, Processo nº 018604/2022-SMPE desmembrado do processo nº 027326/2022, fica adjudicado o lote 12 a favor da empresa RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.665.702/0001-08, pelo valor total de R\$16.890,00 (dezesseis mil e oitocentos e noventa reais), conforme consta na ata e relatório anexa aos autos. Decorrente deste ato se faz necessário retificar o valor total da licitação anteriormente homologado, atualizando o valor total da licitação para R\$ 228.089,42 (duzentos e vinte e oito mil e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

ANDRÉIA NERES FERREIRA
Secretária Municipal de Projetos Especiais - SMPE]

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2023 - SRP**

Processo nº 025441/2022-SMSA

Objeto: Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens áreas e Terrestres para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, para pleno atendimento aos municípios, usuários do atendimento básico e especializado.

Entrega das Propostas: a partir de 07/11/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 21/11/2023 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

JOANA DÁRC RABELO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2023 - SRP

Processo nº 000893/2022 - SMSA

O Município de Boa Vista - RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto n.º 103/E-2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 5928, de 14/08/2023, torna público para conhecimento dos interessados que, o Pregão Eletrônico nº 149/2023, Processo nº 000893/2022 - SMSA, destinado a Eventual aquisição de materiais para captura e recolhimento de animais, com intuito de viabilizar os procedimentos cirúrgicos quanto ao Programa de castração de animais errantes do Município de Boa Vista, sendo que os itens 1, 4, 5, 6, 7 e 8 procederam DESERTOS, pela ausência de empresa participante, e os itens 2 e 3 procederam FRACASSADOS, por terem sido desclassificadas todas as empresas participantes dos referidos itens, conforme consta nos autos do referido processo. Marcando assim uma nova realização com um novo nº de Pregão Eletrônico, que passa a assumir a numeração de Pregão Eletrônico nº 156/2023, conforme segue:

Objeto: Eventual aquisição de materiais para captura e recolhimento de animais, com intuito de viabilizar os procedimentos cirúrgicos quanto ao Programa de castração de animais errantes do Município de Boa Vista.

Entrega das Propostas: a partir de 07/11/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 21/11/2023 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

JOSÉ WLCLEBER LEAL CASTRO
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2023

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO -

Sessão 3, nº 190, ISSN 1677-7069, de 04 de outubro de 2023, página 404, referente ao Processo nº 052/2023-SEMSA/PMC. Pregão Presencial SRP nº 013/2023 PMC: ONDE SE LÊ: "VALOR GLOBAL: R\$ 2.009.280,00 (Dois milhões, nove mil e duzentos e oitenta reais) ", LEIA-SE: VALOR GLOBAL: R\$ 683.490,00 (Seiscentos e oitenta e três mil, quatrocentos e noventa reais).

Canta, 6 de Novembro de 2023.
ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de saúde



me tabela de vencimentos constante no Quadro 1, do Anexo III da Lei 2.466, de 15 de agosto de 2023, a contar de 24.8.2023, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 1º.1.2023, nos termos do art. 98 da mencionada lei.

Boa Vista - RR, em 31 de outubro de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0905/P, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 62, VII, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista; e, conforme o Processo nº 011741/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional à servidora Ludemilla Sacramento Santos, Professora, Matrícula nº 28615, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-5 para a Classe/Referência III-6, a contar de 19 de março de 2023.

Art. 2º Fica sem efeito o enquadramento da servidora Ludemilla Sacramento Santos, Matrícula nº 28615, realizado através do Decreto nº 0748/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5936, de 24.8.2023.

Art. 3º A servidora Ludemilla Sacramento Santos, ocupante do cargo de Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28615, fica enquadrada na Classe/Referência B-6, conforme tabela de vencimentos constante no Quadro 2, do Anexo III da Lei 2.466, de 15 de agosto de 2023, a contar de 24.8.2023, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 1º.1.2023, nos termos do art. 98 da mencionada lei.

Boa Vista - RR, em 31 de outubro de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0906/P, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 62, VII, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista; e, conforme o Processo nº 011726/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional à servidora Lyres Luiza de Souza Cruz Silva, Professora, Matrícula nº 130786, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência II-4 para a Classe/Referência II-5, a contar de 17 de junho de 2023.

Art. 2º Fica sem efeito o enquadramento da servidora Lyres Luiza de Souza Cruz Silva, Matrícula nº 130786, realizado através do Decreto nº 0748/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5936, de 24.8.2023.

Art. 3º A servidora Lyres Luiza de Souza Cruz Silva, ocupante do cargo de Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 130786, fica enquadrada na Classe/Referência A-5, conforme tabela de vencimentos constante no Quadro 2, do Anexo III da Lei 2.466, de 15 de agosto de 2023, a contar de 24.8.2023, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 1º.1.2023, nos termos do art. 98 da mencionada lei.

Boa Vista - RR, em 31 de outubro de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7577EC119

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0907/P, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 62, VII, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista; e, conforme o Processo nº 011167/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional ao servidor Hector Leite Carvalho, Professor, Matrícula nº 130737, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-o da Classe/Referência II-4 para a Classe/Referência II-5, a contar de 5 de junho de 2023.

Art. 2º Fica sem efeito o enquadramento do servidor Hector Leite Carvalho, Matrícula nº 130737, realizado através do Decreto nº 0748/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5936, de 24.8.2023.

Art. 3º O servidor Hector Leite Carvalho, ocupante do cargo de Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 130737, fica enquadrado na Classe/Referência A-5, conforme tabela de vencimentos constante no Quadro 2, do Anexo III da Lei 2.466, de 15 de agosto de 2023, a contar de 24.8.2023, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 1º.1.2023, nos termos do art. 98 da mencionada lei.

Boa Vista - RR, em 31 de outubro de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 077/P, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização para realização do Concurso Público, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, da Prefeitura Municipal de Boa Vista.

- Adriano Gonçalves Vieira de Souza Chaves, Matrícula: 954169 - Presidente/PGM;
- Amanda Socorro Rosas Oliveira, Matrícula: 847540 - Membro/SEMGES;
- Gislayne Matos Klein, Matrícula: 954712 - Membro/SMAG;
- Rosangela de Melo Garcia, Matrícula: 29244 - Membro/SMAG;
- Tatiana Medeiros Travasso, Matrícula: 27887 - Membro/SMSA.

Boa Vista - RR, em 20 de outubro de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE ATAS

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 157/2023-Registro de Preços
Processo nº 025441/2022-SMSA**

Objeto: Eventual Contratação de Empresa Especiali-



áreas e Terrestres para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, para pleno atendimento aos munícipes, usuários do atendimento básico e especializado.

Entrega das Propostas: a partir de 07/11/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 21/11/2023 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE ATAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 156/2023 – Registro de Preços
Processo nº 000893/2022 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 103/E-2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 5928, de 14/08/2023, torna público para conhecimento dos interessados que, o Pregão Eletrônico nº 149/2023, Processo nº 000893/2022 – SMSA, destinado a Eventual aquisição de materiais para captura e recolhimento de animais, com intuito de viabilizar os procedimentos cirúrgicos quanto ao Programa de castração de animais errantes do Município de Boa Vista, sendo que os itens 1, 4, 5, 6, 7 e 8 procederam DESERTOS, pela ausência de empresa participante, e os itens 2 e 3 procederam FRACASSADOS, por terem sido desclassificadas todas as empresas participantes dos referidos itens, conforme consta nos autos do referido processo. Marcando assim uma nova realização com um novo nº de Pregão Eletrônico, que passa a assumir a numeração de Pregão Eletrônico nº 156/2023, conforme segue:

Objeto: Eventual aquisição de materiais para captura e recolhimento de animais, com intuito de viabilizar os procedimentos cirúrgicos quanto ao Programa de castração de animais errantes do Município de Boa Vista.

Entrega das Propostas: a partir de 07/11/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 21/11/2023 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

José Wicleber Leal Castro
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE ATAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 065/2023-Registro de Preços
Processo nº 018604/2022-SMPE

A Secretária Municipal de Projetos Especiais, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público o cancelamento da publicação da homologação publicada no Diário Oficial da União Edição nº 110 página nº 382, Diário Oficial do Município nº 5886, e no Jornal Folha de Boa Vista, que circulou no dia 13/06/2023, em favor da empresa INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 08.889.121/0001-48, referente ao Lote 12 de R\$ 16.380,90 (dezesseis mil e trezentos e noventa e seis reais e noventa centavos), onde a empresa supraclassificada, tendo em vista não aceitou assinar

Desta forma, após convocação das empresas remanescentes do lote 12, do Pregão Eletrônico nº 065/2023, Processo nº 018604/2022-SMPE desmembrado do processo nº 027326/2022, fica adjudicado o lote 12 a favor da empresa RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.665.702/0001-08, pelo valor total de R\$16.890,00 (dezesseis mil e oitocentos e noventa reais), conforme consta na ata e relatório anexa aos autos. Decorrente deste ato se faz necessário retificar o valor total da licitação anteriormente homologado, atualizando o valor total da licitação para R\$ 228.089,42 (duzentos e vinte e oito mil e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

Andréia Neres Ferreira
Secretária Municipal de Projetos Especiais – SMPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2252/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Alessandra Wottrich, Guarda Civil Municipal, Matrícula nº 27476, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao segundo quinquênio, por 45 dias, a serem usufruídos no período de 6.11.2023 a 20.12.2023, conforme o Processo nº 024884/2023.

Boa Vista - RR, em 1º de novembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2253/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o documento NUP 412676/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Flávia Sousa Lima, Professora, Matrícula nº 28957, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 13, 14, 16 e 17 de novembro de 2023, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições Gerais de 2018.

Boa Vista - RR, em 1º de novembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2254/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e considerando o art. 98 da Lei Fe-



